



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Cidade

DECRETO Nº. 0319, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera o anexo único do Decreto nº 0263/2024, o qual dispõe sobre autorização do pagamento de horas extras aos servidores do município de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 030/2024, de 16 de fevereiro de 2024, expedido pelo Presidente da AGD;

CONSIDERANDO o ofício nº 036/2024, do dia 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Secretária de Infraestrutura;

CONSIDERANDO ainda, o ofício nº 0249/2024/GAB/SEMUS, de 20 de fevereiro de 2024, expedido pela Secretária de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único do Decreto nº 0263, de 09 de fevereiro de 2024, o qual autoriza o pagamento de horas suplementares (horas extras), limitando-se estas a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período do carnaval de 2024, devidamente justificadas pelo Gestor da pasta, para incluir o nome de servidores, que passa a vigorar conforme segue a baixo:

Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

	SERVIDOR	CARGO
01	ADONIRAN SOARES DA COSTA RIBEIRO	Agente de Limpeza
02	DORCELITA CANDIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD:

	SERVIDOR	CARGO
01	SUZANA LOPES CHAVES	Auxiliar de Obras e Serviços

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

	SERVIDOR	CARGO
01	VANESSA SARAIVA MATOS	Técnico em Enfermagem



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal